ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	Inexigibilidade de licitação 26/2025
CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181 **Endereço:** Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro **CEP:** 89824-000 - Bom Jesus	**Número Processo:** 71/2025 **Data do Processo:** 13/08/2025

OBJETO DO PROCESSO

VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 9/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE CASCALHO, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 13/08/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 71/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se a Agente de Contratação Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo nº 9/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025, no que se refere à credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de cargas de cascalho, para manutenção das estradas do município.

A agente de contratação determinou que todos os membros presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação as propostas até o dia e horário acima mencionado.

Apresentaram interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal, Sr. NOEL DE AMARAT, respectivamente sobre o Item nº1 - Cargas de cascalho de caçamba truck grande (caminhão com 3º eixo).

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as pessoas físicas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Participante: NOEL DE AMARAT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cargas de cascalho de caçamba truck grande (caminhão com 3º eixo) - Cargas de cascalho de caçamba truck grande (caminhão com 3º eixo)	2.000,0	CARG		20,0000	40.000,00

Total do Participante: 40.000,00

Total Geral: 40.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 13/08/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE DACHERI
MEMBRO _____

Higor Henrique Beal
MEMBRO _____